PORTARIA Nº 008/2006

"ESTABELECE NOVO HORÁRIO PARA AS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Urucuia - MG, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com fulcro nos Artigos 39 III e XIII da Resolução Legislativa 011/2005 - Regimento Interno da Câmara e, Art. 87 alínea h, da Lei Orgânica do Município, ouvido o Plenário, resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica alterado o horário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Urucuia que passará a ser às Segundas Feiras às 10:00 (Dez) horas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Urucuia-MG, 07 de Agosto de 2006

JOSÉ OTÁVIO MACHADO

Presidente